

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: kx84elr0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 25/02/2026 Projeto de resolução nº 147/2026 Protocolo nº 1049/2026 Processo nº 370/2026</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. João</p>		

**Concede a Comenda Marechal Cândido Rondon
ao senhor Wagner Bassi Junior.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Conceder a **Comenda Marechal Cândido Rondon** ao senhor **Wagner Bassi Junior**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa conceder a **Comenda Marechal Cândido Rondon**, honraria destinada a distinguir personalidades que tenham se destacado por seus méritos pessoais e relevantes serviços prestados ao Estado de Mato Grosso, ao senhor **Wagner Bassi Junior**.

Natural de São Paulo (SP), Bacharel em Direito pela Universidade de Taubaté, com Pós-Graduação em Gestão de Segurança Pública e Especialização em Direito Penal pela Universidade Paulista, o homenageado possui sólida formação acadêmica aliada a extensa experiência prática na área da segurança pública.

Iniciou sua carreira como Delegado de Polícia Civil no Estado de São Paulo (2004–2007), na Delegacia de Polícia de Ubatuba, exercendo inclusive a Chefia do Setor de Investigações Gerais. Em 30 de março de 2007, tomou posse na Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, passando a integrar de forma definitiva a estrutura de segurança pública mato-grossense.

Ao longo de sua trajetória no Estado, exerceu funções estratégicas e de elevada responsabilidade institucional, destacando-se como Delegado nos municípios de Nobres (2007–2012), na Delegacia Especializada de Roubos e Furtos de Várzea Grande (2012–2014), na Delegacia Especializada em Repressão a Roubos e Furtos de Veículos Automotores em Cuiabá, bem como na Delegacia Especializada de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente.



Também atuou na Delegacia Especializada do Adolescente de Cuiabá, conduzindo investigações de grande repercussão estadual, além de contribuir para a implementação da Delegacia de Estelionato na capital. Posteriormente, exerceu a função de Delegado Regional de Cuiabá (2021–2022), coordenando unidades policiais e supervisionando atividades investigativas estratégicas.

Atualmente ocupa o cargo de **Diretor Metropolitano da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso**, sendo responsável pela coordenação estratégica das unidades da região metropolitana, gestão de equipes, planejamento operacional e fortalecimento institucional da Polícia Civil.

Possui diversas capacitações técnicas voltadas à inteligência policial, combate à lavagem de dinheiro, criminalística, papiloscopia, gestão pública, liderança e relacionamento institucional, demonstrando constante aperfeiçoamento profissional.

Sua atuação é marcada pela liderança, capacidade estratégica, combate qualificado ao crime organizado e aos crimes patrimoniais, além do comprometimento com a proteção dos direitos fundamentais e com o fortalecimento das instituições públicas.

Diante da expressiva contribuição prestada à segurança pública e ao Estado de Mato Grosso, revela-se justa e meritória a concessão da **Comenda Marechal Cândido Rondon**, como reconhecimento desta Casa Legislativa aos relevantes serviços desempenhados.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 25 de Fevereiro de 2026

Dr. João
Deputado Estadual